



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 423/94 - DE 29 DE JUNHO DE 1994

" Denomina Nelson Fagundes da Rosa via pública localizada no Bairro Ponte Seca e dá outras providências ".

VEREADOR: Gomercindo Nicolau dos Santos

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - A via pública localizada no Bairro Ponte Seca e identificada como Rua "1", conforme "croqui" anexo, passa a denominar-se Rua "**Nelson Fagundes da Rosa**".

Art. 2º - A atual rua "3", no mesmo local e constante do "croqui" anexo, passa a denominar-se Rua **José Benedito de Faria**, em continuidade da mesma denominação de via pública que tem seu início no traçado da Rodovia Rio-Santos.

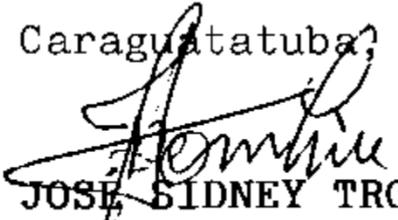
Art. 3º - O Poder Executivo comunicará às empresas concessionárias dos serviços públicos, aos cartórios da Comarca, às Associações Comercial e dos Taxistas e Oficiais de Justiça as novas denominações.

Art. 4º - Fica fazendo parte desta Lei a justificativa em anexo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de junho de 1994.


JOSÉ SIDNEY TROMBINI

PREFEITO MUNICIPAL

RES: 11
PRO: 176/94
20